



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital Nº 9/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Diretor Geral do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsistas para os Projetos de Extensão** destinado aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando o Edital PRX nº. 147, de 27 de fevereiro de 2019, a Resolução nº. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013 e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*;
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades;
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente;
- 2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. Conforme definido pelo Edital PRX nº. 147, de 27 de fevereiro de 2019, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais, com duração de até sete meses;
- 4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- 5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 5.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição;
- 5.6. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 6.1. Retirar a ficha de Inscrição para Bolsista de Extensão (Anexo II) na Secretaria do *Campus*, preenchê-la devidamente e entregá-la na Secretaria do *Campus* no período de 21 a 30/05/2018, juntamente com documentos abaixo relacionados:
 - Formulário de inscrição preenchido;
 - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo III);
 - Histórico escolar no IFSP ou boletim do IFSP com notas atualizadas;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 6.2. A documentação deverá ser entregue exclusivamente na Secretaria do *Campus* no período de **02 a 15/05/2019** das 10h30 às 19h30;
- 6.3. Excepcionalmente, as inscrições e documentação poderão ser entregues na Coordenadoria de Extensão durante o mesmo período caso não haja atendimento na Secretaria do *Campus*.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentos comprobatórios;

Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o professor responsável pelo projeto e/ou coordenador de extensão; e
- Análise do histórico escolar (peso 4);

7.1.1. Os coordenadores dos projetos poderão solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, *Campus Avaré*, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto da ficha de cadastro e entrega da documentação dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado em curso regular do IFSP;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;
- O aluno inscrito para a seleção de bolsistas **não** poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão - PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada no dia 17/05/2019;
- 9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada entre os dias 20 a 24/05/2019;
- 9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado no dia 28/05/2019;
- 9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo nos murais do *Campus* e no sítio da instituição (<http://avr.ifsp.edu.br>);
- 9.5. Os candidatos serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DE TRABALHO

- 10.1. O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme orientação do servidor responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o bolsista foi aprovado;
- 10.2. O bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo professor. Todos esses documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil do mês. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa;
- 10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão;
- 10.4. Na relação de compromisso entre o aluno e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- 10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.
- 10.7. O estudante poderá ser desligado a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.
- 10.8. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do candidato no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- 11.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo professor responsável pelo Projeto;
- 11.3. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome;
- 11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

12. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	02/05/2019
Período das Inscrições	02 a 15/05/2019
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	16/05/2019
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	17/05/2019
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	20 a 24/05/2019
Divulgação final dos selecionados	28/05/2019
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	03/06/2019

Avaré, 02 de maio de 2019.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral
IFSP - *Campus Avaré*
(Assinatura no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
1	A escrita criativa como meio de reinserção social	Jean Carlos da Silva Roveri	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno do curso de Licenciatura em Letras; - Ter um bom desempenho acadêmico e possuir um excelente domínio da modalidade escrita e formal da língua portuguesa; - Responsável, comprometido e interessado em questões sociais; - Auxiliar o docente durante a preparação das atividades práticas do projeto e acompanhar o seu desenvolvimento pelos demais participantes que, por ventura, participem dos encontros; - Ser proativo. <hr/> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer vínculos entre os sujeitos envolvidos e os alunos voluntários do curso de Licenciatura em Letras; - Dar voz e visibilidade às histórias de vida do idosos e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento psicossocial, pedagógico e profissional; - Coletar os relatos dos idosos e dar subsídios para a produção textual dos adolescentes; - Elaborar um produto final dos relatos coletados, bem como das produções de textos criadas; - Construir um arquivo de textos orais e escritos, que possibilitarão pesquisas futuras. 	Junho a Dezembro	20 horas	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
2	Educação ambiental por meio da compostagem: do resíduo orgânico ao alimento	Celso Daniel Galvani Junior	<ul style="list-style-type: none"> - Aluno regularmente matriculado a partir do 3º semestre nos cursos superiores do IFSP: Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Agronegócio ou Engenharia de Biosistemas; - Ser criativo, extrovertido, organizado, comunicativo e proativo; - Ter boas relações com crianças e adolescentes; - Apresentar experiência prévia em projetos envolvendo educação ambiental, compostagem e horta orgânica. 	Junho a Dezembro	20 horas	1
3	PLIF - A leitura como lazer	Elaine Aparecida Campideli Hoyos	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver materiais didáticos e atividades com os temas: resíduos sólidos, compostagem e horta orgânica; - Participar de atividades envolvendo a E.E. Padre Emílio Immoos e Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Transitória da prefeitura de Avaré; - Executar atividades de educação ambiental para sensibilização e conscientização com os parceiros; - Produzir materiais de divulgação com as ações realizadas pelo projeto para a comunidade do IFSP e externa; - Participar dos eventos #VemproIF e CONEMAC. 	Junho a Dezembro	20 horas	1
			<ul style="list-style-type: none"> - Ser proativo, gostar de aprender, de ler e ser comunicativo; - Ter conhecimento sobre a utilização de mídias sociais na divulgação de hábitos e atitudes, bem como para realizar o <i>marketing</i> dos eventos de troca; - Ter disponibilidade para oficinas sobre <i>marketing</i>, gerenciamento e atividades afins; - Ter habilidade com confecção de materiais de divulgação digitais, de questionários e com planilhas (Excel); - Ser organizado, interessado e acreditar na proposta de consumo colaborativo; - Preferencialmente alunos das Licenciaturas (Ciências Biológicas e Letras). 			
			<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, organizar e ministrar as atividades programadas no projeto. Como parte da preparação, inclui-se leitura de bibliografia correspondente, ensaios, treinamento, seleção de obras e confecção de material. 			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

RESUMOS

	Título do Projeto	Resumo
1	A escrita criativa como meio de reinserção social	<p>O papel do idoso na sociedade tem sido cada vez mais discutido e trabalhado a fim de propor estratégias que possam contribuir para o seu desenvolvimento psicossocial, oferecendo uma melhor qualidade de vida. Junto a isso, soma-se a necessidade de olharmos para o adolescente a fim de que possamos enxergá-lo como o futuro da nação. Sendo assim, o presente projeto de extensão foi idealizado com o objetivo de resgatar tais sujeitos, evidenciando desde sua importância social como também a possibilidade de mudança e de perspectiva de vida, permitindo uma nova forma de ver o mundo do qual faz parte. Para isso, valemo-nos da escrita criativa, resgatando histórias de duas perspectivas diferentes, seja olhando para o futuro ou rememorando o passado, trazendo à tona sentimentos positivos e negativos, planos, sonhos de algo ainda a viver ou já vivido, transformando-os em material e levando-os à comunidade local e regional, dando voz e visibilidade aos adolescentes marginalizados e aos idosos esquecidos e abandonados, valorizando-os de forma a evidenciar seu papel na sociedade.</p>
2	Educação ambiental por meio da compostagem: do resíduo orgânico ao alimento	<p>Este projeto é proposto com o intuito de promover ações de sensibilização e conscientização ambiental baseada na problemática dos resíduos sólidos orgânicos e seu reaproveitamento através da compostagem, seguida da utilização como adubo no cultivo de uma horta orgânica. O trabalho será desenvolvido junto a crianças e jovens de até 17 anos em uma escola estadual e uma instituição municipal que acolhe crianças e jovens com alto grau de vulnerabilidade social na cidade de Avaré. O projeto conta com um bolsista que irá desenvolver atividades nas instituições parceiras externas ao IFSP. As instituições parceiras, E.E. Padre Emílio Immoos e Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Transitória da prefeitura de Avaré, irão ceder um espaço para o bolsista aplicar as atividades desenvolvidas com seus alunos/interiores. O projeto será realizado durante 7 meses, envolvendo momentos de preparação seguido de aplicação das atividades práticas e pedagógicas. Ao final do projeto, é desejado que as crianças e jovens possam: estabelecer reflexões a partir da sensibilização pelo meio ambiente, adquirir conhecimentos sobre compostagem e produção de hortaliças e legumes, trabalhar em equipe, estabelecer uma conexão com a terra e com os ciclos naturais e agir como agente replicador de conhecimentos para sua comunidade.</p>
3	PLIF - A leitura como lazer	<p>O projeto objetiva desenvolver práticas de leituras que levem os participantes dos encontros a adquirirem esse hábito. Neste ano, o PLIF constará de 4 linhas de ações principais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura de sobremesa: encontros semanais com adolescentes e jovens para a leitura coletiva de uma obra; 2. Ler e gostar é só começar: Contação de histórias para crianças; 3. Maratona de Leitura: leitura de uma obra em um só dia/ 4. Clube de leitura: grupo de amantes da leitura que queiram aprimorar sua formação enquanto sujeitos leitores. <p>Cabe mencionar que a maioria das atividades são realizadas em ambientes externos ao IF, como a Biblioteca Pública do município de Avaré, escolas públicas, associações, entre outros.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Prontuário IFSP: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Curso: _____ Semestre/Ano: _____

Indique o Projeto de Extensão de interesse: A escrita criativa como meio de reinserção social
 Educação ambiental por meio da compostagem: do resíduo orgânico ao alimento
 PLIF - A leitura como lazer

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Avaré, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno e/ou Responsável

RG do Responsável: _____

Caso o aluno seja menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Documentação necessária:

- () 1 foto 3x4
- () Declaração negativa de vínculo empregatício

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome: _____

Data: _____ Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Assinatura e Carimbo

ESTE COMPROVANTE É O RECIBO DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO, sendo de sua responsabilidade o correto preenchimento e a documentação estando sujeita à averiguação conforme Item 7 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG nº. _____
e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

declaro sob as penas da Lei* estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus Avaré*, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Avaré, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno

*** Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.